



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MUNICIPAL Nº42 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.328/2021 do PPA 2022-2025; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.377/2022; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº1.393/2022, para o Exercício Financeiro de 2023, através de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 30.000,00(Trinta ,mil reais); e dá outras providências.

IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Esta lei altera a lei nº 1.328/2021- PPA 2022-2025, através da inclusão de Ação abaixo discriminada, no anexo de metas;

ÓRGÃO;07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Atenção Primária

PROGRAMA;0114-Atenção Integral Básica à Saúde

FUNÇÃO;10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO; 301- ATENÇÃO BÁSICA

Ação; Programa Federal de Próteses Dentárias	R\$ 2023	R\$ 2024	R\$ 2025
R\$ Vinculados	30.000,00	90.000,00	90.000,00

Art.2º-Esta lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.377/2022, para o exercício financeiro de 2023, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:

ÓRGÃO;07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Atenção Primária

PROGRAMA;0114-Atenção Integral Básica à Saúde

FUNÇÃO;10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO; 301- ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO	R\$ LIVRES	R\$ VINCULADOS
Programa Federal de Saúde Bucal-Próteses Dentárias	0,00	30.000,00

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.393/2022- LOA-2023, através da abertura de Crédito Especial , no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Atenção Primária

PROGRAMA;0114-Atenção Integral Básica à Saúde

FUNÇÃO;10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO; 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO; 1,135-Programa Federal de Saúde Bucal-Próteses Dentárias

COD VINC. S VINC.	Elemento de Despesa	R\$
(728) (0600) (0600.27)	3390 30 00 00 00 - Material de Consumo	10.000,00
(729) (0600) (0600.27)	3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVO; Visa ampliar o acesso da população e qualificar as ações de proteção, prevenção e recuperação de Saúde Bucal. Confecção de próteses dentárias aos Municípes.

Art.4º; Servirão de recursos para custeio das despesas elencadas no artigo 3º, os recursos financeiros provenientes de repasse do SUS –Sistema Único de Saúde, Programa Federal de Saúde Bucal-Confecção de Próteses Dentárias, Vinculo 0600--Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal, Sub.Vínculo 0600.27-Programa Federal de Saúde Bucal-Prótese Dentária.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,20
de Outubro de 2023.


IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 42/2023, que; Altera a Lei nº 1.328/2021 do PPA 2022-2025; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.377/2022; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 13.393/2022 para o exercício financeiro de 2023, através da abertura de crédito especial por AUXÍLIO/CONVÊNIO no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2023, para inclusão dos recursos do SUS Programa Federal de Saúde Bucal- Próteses Dentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) , que visa ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para melhoria dos indicadores, tendo como principal objetivo a confecção de próteses dentárias aos Municípes, melhorando assim a sorriso das pessoas beneficiadas

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 20 de Outubro de 2023.


IDILIO JOSE SPÉRONI
Prefeito Municipal